



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.264, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DO FIEL CUMPRIMENTO DO ROTEIRO DE ATIVIDADES DECORRENTES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o servidor público municipal Ademir Salvador Dallacqua como responsável pela Supervisão do Fiel Cumprimento do Roteiro de Atividades decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, durante o exercício de 2012.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2012.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 28 de dezembro de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 28 de dezembro de 2011.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA

Diretora de Documentação e Atos Oficiais